



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

Leilao 0001 Bens Moveis

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2009

### EDITAL DE LEILÃO Nº 0001/2009

**BRUNO LINHARES BORTOLUZZI**, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma das Leis n.ºs 1.337, de 05 de agosto de 1999 e 1.384, de 18 de janeiro de 2000, combinado com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **24 de Agosto de 2009, às 14:30 horas**, no Auditório do Centro Administrativo, sito a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, estará alienando através de **LEILÃO**, os bens móveis a seguir especificados:

#### **I- DO OBJETO:**

A presente licitação, sob a modalidade de **LEILÃO**, tem por objetivo a alienação em leilão público dos bens móveis inservíveis para a Administração de acordo com Lei Municipal LJV nº 3121/09, Origem do Projeto de Lei nº BLB 038/2009, discriminados abaixo, sendo que os mesmos estão sendo colocados à venda nas condições em que se encontram e guardados no depositário público municipal.

#### **LOTE 01 - Lance mínimo R\$ 300,00 (trezentos reais)**

1.	09882 - Arquivo de aço, 04 gavetas
2.	09945 - Balança adulto 150kg, marca Cauduro
3.	09937 - Balcão em fórmica, 04 gavetas
4.	09618 - Balcão em fórmica, p/remédios, 04 gavetas
5.	09931 - Balcão em fórmica, 06 portas de correr
6.	09499 - Banco de madeira
7.	09181 - Cadeira giratória estofada em corvin
8.	10039 - Estufa para esterilização e secagem AD311CG
9.	10037 - Estufa de esterilização e secagem, marca Famo fic.01
10.	10038 - Estufa de esterilização e secagem, marca icamo 2
11.	09434 - Fogão a gás, marca Semer, 04 queimadores
12.	09241 - Máquina de escrever linha 09, marca Olivetti
13.	10408 - Máquina de escrever 100, marca Remington
14.	10081 - Mesa em madeira formato em L, 02 gavetas
15.	09839 - Microcomputador
16.	09001 - Microcomputador Genuine Intel, 128MB
17.	09850 - Monitor de vídeo AOC 14 polegadas
18.	09837 - Monitor de vídeo Samsung 14 polegadas
19.	10469 - Ventilador de mesa, marca Britania

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**LOTE 02 - Lance mínimo R\$ 200,00 (duzentos reais)**

1.	07776 - Aparelho de DVD, marca Lenox Sound
2.	08365 - Armário de madeira, 02 portas de correr
3.	08154 - Armário de madeira, 03 portas
4.	12401 - Armário eucatex, 02 portas de correr
5.	12429 - Armário eucatex, 02 portas de correr
6.	12537 - Armário Eucatex, 02 portas de correr
7.	12538 - Armário Eucatex, 02 portas de correr
8.	12584 - Armário Eucatex, 02 portas de correr
9.	12600 - Armário Eucatex, 02 portas de correr
10.	12580 - Armário Eucatex, 04 portas de correr
11.	12485 - Armário Eucatex, 06 portas de correr
12.	08141 - Balança infantil, 15 kg, marca Cauduro
13.	08139 - Balcão pia em mdf, bacio de inox, 01 cuba
14.	07851 - Batedeira, marca Britania
15.	08490 - Berço em madeira
16.	08227 - Cadeira escolar em fórmica
17.	08315 - Cadeira escolar em madeira
18.	08326 - Cadeira pré escolar em madeira
19.	08327 - Cadeira pré-escolar em madeira
20.	08337 - Cadeira pré-escolar em madeira
21.	08082 - Carteira escolar em madeira p/ maquina de escrever
22.	08521 - Fogão a gás, 06 queimadores, marca Clarice
23.	08609 - Fogão a gás, 04 queimadores, marca Continental
24.	08610 - Fogão a gás, 04 queimadores, marca, Semer
25.	08653 - Impressora HP 692C
26.	08662 - Impressora JP 883, marca Olivetti
27.	08052 - Máquina de escrever, marca Facit
28.	08056 - Máquina de escrever, marca Facit
29.	08061 - Máquina de escrever, Lettera 82, marca Olivetti
30.	08059 - Máquina de escrever, modelo 354-1, marca Olivetti

**LOTE 03 - Lance mínimo R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**

1.	07820 - Máquina de escrever, línea 98, marca Olivetti
2.	08042 - Máquina de escrever, línea 98, marca Olivetti
3.	08043 - Máquina de escrever, línea 98, marca Olivetti
4.	08045 - Máquina de escrever, línea 98, marca Olivetti
5.	08046 - Máquina de escrever, línea 98, marca Olivetti
6.	08047 - Máquina de escrever, línea 98, marca Olivetti
7.	08048 - Máquina de escrever, línea 98, marca Olivetti
8.	08049 - Máquina de escrever, línea 98, marca Olivetti
9.	08050 - Máquina de escrever, línea 98, marca Olivetti
10.	08055 - Máquina de escrever, línea 98, marca Olivetti
11.	08058 - Máquina de escrever, marca Sperry Remington 100
12.	08057 - Máquina de escrever, marca Triumph

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

13.	08053 – Máquina de escrever, marca Underwood 198
14.	08137 – Mesa em madeira, 03 gavetas
15.	12581 – Mesa em madeira, formato em L, 05 gavetas
16.	08269 – Mesa em madeira, para desenho
17.	08062 – Mesa para maquina de escrever, com rodízios
18.	08065 – Mesa para maquina de escrever, com rodízios
19.	08067 – Mesa para maquina de escrever, com rodízios
20.	08069 – Mesa para maquina de escrever, com rodízios
21.	08071 – Mesa para maquina de escrever, com rodízios
22.	08072 – Mesa para maquina de escrever, com rodízios
23.	08031 – Mesa p/professor em madeira, 03 gavetas
24.	08136 – Mesa pré-escolar em madeira
25.	12577 – Microcomputador
26.	08661 – Monitor de Vídeo, marca Procomp, 14 polegadas
27.	12570 – Poltrona giratória estofada em corvin, com encosto de braço
28.	08225 – Quadro negro
29.	08384 – Quadro negro
30.	08580 – Roupeiro em madeira, 10 portas

**LOTE 04 - Lance mínimo R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

1.	12275 – Aparelho de ar condicionado, 3.800 btus, marca Cônsul
2.	12825 – Aparelho de Fax PHAX-200, marca Philco
3.	02566 – Aparelho de DVD Omnicom
4.	04216 – Aparelho de DVD Omnicom
5.	05818 – Aparelho de DVD Omnicom
6.	12271 – Armário Eucatex, 02 portas de correr
7.	12828 – Armário Eucatex, 04 portas de correr
8.	12349 – Armário em madeira, 02 portas de correr
9.	11611 – Arquivo de aço, 04 gavetas
10.	12886 – Arquivo de aço, 04 gavetas
11.	11819 – Aspirador de pó, marca Prosdócimo
12.	12827 – Balcão Eucatex, 02 portas de correr
13.	12660 – Balcão Eucatex, 04 portas de correr
14.	04177 – Balcão pia em fórmica, 03 portas, 04 gavetas, bacio de inox, 02 cubas
15.	02559 – Banco de madeira
16.	05487 – Berço em ferro
17.	06559 – Berço em madeira
18.	06560 – Berço em madeira
19.	06561 – Berço em madeira
20.	06562 – Berço em madeira
21.	06563 – Berço em madeira
22.	06564 – Berço em madeira
23.	11924 – Cadeira em madeira
24.	11924 – Cadeira em madeira
25.	11926 – Cadeira em madeira



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

26.	11927 – Cadeira em madeira
27.	11929 – Cadeira em madeira
28.	11930 – Cadeira em madeira
29.	11932 – Cadeira em madeira
30.	11933 – Cadeira em madeira
31.	11934 – Cadeira em madeira
32.	11935 – Cadeira em madeira
33.	00254 – Cadeira escolar em fôrmica
34.	02434 – Cadeira escolar em fôrmica
35.	02527 – Cadeira escolar em fôrmica
36.	03117 – Cadeira escolar em fôrmica
37.	04966 – Cadeira escolar em madeira
38.	04969 – Cadeira escolar em madeira
39.	04979 – Cadeira escolar em madeira
40.	04986 – Cadeira escolar em madeira
41.	12083 – Cadeira fixa estofada em corvin
42.	03171 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
43.	03175 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
44.	03276 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
45.	03588 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
46.	03702 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
47.	05514 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
48.	05608 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
49.	05610 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
50.	05659 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
51.	05662 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
52.	05663 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
53.	05690 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
54.	05696 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
55.	05704 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
56.	05707 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
57.	05708 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
58.	05709 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
59.	05718 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
60.	05723 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
61.	06690 – Cadeira pré-escolar em fôrmica
62.	00691 – Cadeira pré-escolar em madeira
63.	00692 – Cadeira pré-escolar em madeira
64.	00696 – Cadeira pré-escolar em madeira
65.	03906 – Cadeira pré-escolar em madeira
66.	03907 – Cadeira pré-escolar em madeira
67.	03915 – Cadeira pré-escolar em madeira
68.	03917 – Cadeira pré-escolar em madeira
69.	03923 – Cadeira pré-escolar em madeira
70.	03925 – Cadeira pré-escolar em madeira
71.	03933 – Cadeira pré-escolar em madeira
72.	03934 – Cadeira pré-escolar em madeira

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

73.	03946 – Cadeira pré-escolar em madeira
74.	03947 – Cadeira pré-escolar em madeira
75.	03949 – Cadeira pré-escolar em madeira
76.	03952 – Cadeira pré-escolar em madeira
77.	04100 – Cadeira pré-escolar em madeira
78.	04107 – Cadeira pré-escolar em madeira
79.	04109 – Cadeira pré-escolar em madeira
80.	04112 – Cadeira pré-escolar em madeira
81.	04116 – Cadeira pré-escolar em madeira
82.	04124 – Cadeira pré-escolar em madeira
83.	04126 – Cadeira pré-escolar em madeira
84.	04128 – Cadeira pré-escolar em madeira
85.	04129 – Cadeira pré-escolar em madeira
86.	04276 – Cadeira pré-escolar em madeira
87.	04533 – Cadeira pré-escolar em madeira
88.	04535 – Cadeira pré-escolar em madeira
89.	04540 – Cadeira pré-escolar em madeira
90.	04541 – Cadeira pré-escolar em madeira
91.	04543 – Cadeira pré-escolar em madeira
92.	04546 – Cadeira pré-escolar em madeira
93.	04552 – Cadeira pré-escolar em madeira
94.	04553 – Cadeira pré-escolar em madeira
95.	04676 – Cadeira pré-escolar em madeira
96.	04677 – Cadeira pré-escolar em madeira
97.	04678 – Cadeira pré-escolar em madeira
98.	04679 – Cadeira pré-escolar em madeira
99.	04680 – Cadeira pré-escolar em madeira
100.	04681 – Cadeira pré-escolar em madeira
101.	04682 – Cadeira pré-escolar em madeira
102.	04684 – Cadeira pré-escolar em madeira
103.	04685 – Cadeira pré-escolar em madeira
104.	04686 – Cadeira pré-escolar em madeira
105.	04687 – Cadeira pré-escolar em madeira
106.	04688 – Cadeira pré-escolar em madeira
107.	04689 – Cadeira pré-escolar em madeira
108.	04690 – Cadeira pré-escolar em madeira
109.	04691 – Cadeira pré-escolar em madeira
110.	04692 – Cadeira pré-escolar em madeira
111.	04693 – Cadeira pré-escolar em madeira
112.	04694 – Cadeira pré-escolar em madeira
113.	04711 – Cadeira pré-escolar em madeira
114.	04745 – Cadeira pré-escolar em madeira
115.	04746 – Cadeira pré-escolar em madeira
116.	04747 – Cadeira pré-escolar em madeira
117.	04748 – Cadeira pré-escolar em madeira
118.	04758 – Cadeira pré-escolar em madeira
119.	05580 – Cadeira pré-escolar em madeira

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

120.	04327 - Cadeira para refeição
------	-------------------------------

**LOTE 05 - Lance mínimo R\$ 350,00 - (trezentos e cinquenta reais)**

1.	02543 - Carteira escolar em fórmica
2.	03338 -- Carteira escolar em fórmica
3.	03339 - Carteira escolar em fórmica
4.	03346 - Carteira escolar em fórmica
5.	03348 - Carteira escolar em fórmica
6.	03349 - Carteira escolar em fórmica
7.	03351 - Carteira escolar em fórmica
8.	03353 - Carteira escolar em fórmica
9.	03358 - Carteira escolar em fórmica
10.	03419 - Carteira escolar em fórmica
11.	04615 - Carteira escolar em fórmica
12.	03409 - Carteira escolar em fórmica
13.	00547 - Carteira escolar em madeira
14.	04990 - Carteira escolar em madeira
15.	04991 - Carteira escolar em madeira
16.	04992 - Carteira escolar em madeira
17.	04994 - Carteira escolar em madeira
18.	04995 - Carteira escolar em madeira
19.	04996 - Carteira escolar em madeira
20.	04998 - Carteira escolar em madeira
21.	04999 - Carteira escolar em madeira
22.	05000 - Carteira escolar em madeira
23.	05001 - Carteira escolar em madeira
24.	05002 - Carteira escolar em madeira
25.	05004 - Carteira escolar em madeira
26.	05005 - Carteira escolar em madeira
27.	05007 - Carteira escolar em madeira
28.	05009 - Carteira escolar em madeira
29.	05014 - Carteira escolar em madeira
30.	05013 - Carteira escolar em madeira
31.	03341 - Carteira pré-escolar em fórmica
32.	02612 - Carteira pré-escolar em fórmica
33.	03186 - Carteira pré-escolar em fórmica
34.	03187 - Carteira pré-escolar em fórmica
35.	03195 - Carteira pré-escolar em fórmica
36.	03196 - Carteira pré-escolar em fórmica
37.	03199 - Carteira pré-escolar em fórmica
38.	03281 - Carteira pré-escolar em fórmica
39.	03287 - Carteira pré-escolar em fórmica
40.	03388 - Carteira pré-escolar em fórmica
41.	03390 - Carteira pré-escolar em fórmica
42.	03396 - Carteira pré-escolar em fórmica
43.	03401 - Carteira pré-escolar em fórmica

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

44.	03724 – Carteira pré-escolar em fórmica
45.	03727 – Carteira pré-escolar em fórmica
46.	03730 – Carteira pré-escolar em fórmica
47.	03735 – Carteira pré-escolar em fórmica
48.	04050 – Carteira pré-escolar em fórmica
49.	04586 – Carteira pré-escolar em fórmica

**LOTE 06 - Lance mínimo R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

1.	12882 – Enceradeira Industrial, marca Crismar
2.	11792 – Estabilizador AT-1000
3.	11865 – Fichário em aço, 02 gavetas
4.	11866 – Fichário em aço, 02 gavetas
5.	12341 – Fogão a gás, 06 queimadores, marca Geral
6.	11785 – Fotocopiadora Xerox 5328
7.	12943 – Hub Encore, 24 portas
8.	11788 – Impressora Lexmark Z-32
9.	12944 – Impressora Olivetti, DM-119
10.	11780 – Impressora DM 209L, marca Olivetti
11.	05831- Liquidificador Diamante, marca Britania
12.	06566 – Máquina de escrever Facit Export
13.	04623 – Mesa em madeira
14.	03978 – Mesa em madeira formato oval
15.	11867 – Mesa p/máquina de escrever em madeira
16.	00841 – Mesa p/professor em madeira, 03 gavetas
17.	02800 – Mesa p/refeições pré-escolar
18.	03886 – Mesa pré-escolar em madeira formato oval
19.	04204 – Mesa pré-escolar em madeira formato oval
20.	04555 – Mesa pré-escolar em madeira tampo de fórmica
21.	04156 – Mesa pré-escolar em madeira tampo em fórmica formato oval
22.	04157 – Mesa pré-escolar em madeira tampo em fórmica formato oval
23.	05591 – Mesa pré-escolar em mdf redonda
24.	03887 – Mesa redonda em fórmica
25.	12326 – Mesinha de centro c/tampa em vidro
26.	12132 – Microcomputador genuine Intel 128mb
27.	12203 – Microcomputador Intel Pentium III 750MHZ 128MB
28.	04009 – Mimeógrafo Nemmo
29.	12027 – No-break For Celine
30.	11844 – No-break Personal
31.	11700 – Poltrona Giratória estofada em corvin c/encosto de braço
32.	11790 – Projetor de Slides AR
33.	11791 – Projetor de Slides AR
34.	00102 – Quadro negro
35.	00140 – Quadro negro
36.	00191 – Quadro negro
37.	00971 – Quadro negro

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

38.	01061 - Quadro negro
39.	01172 - Quadro negro
40.	01259 - Quadro negro
41.	01393 - Quadro negro
42.	01442 - Quadro negro
43.	01496 - Quadro negro
44.	01601 - Quadro negro
45.	01691 - Quadro negro
46.	01756 - Quadro negro
47.	01803 - Quadro negro
48.	01865 - Quadro negro
49.	01921 - Quadro negro
50.	02164 - Quadro negro
51.	02214 - Quadro negro
52.	02376 - Quadro negro
53.	02463 - Quadro negro
54.	02511 - Quadro negro
55.	02512 - Quadro negro
56.	02553 - Quadro negro
57.	02554 - Quadro negro
58.	02623 - Quadro negro
59.	02727 - Quadro negro
60.	02728 - Quadro negro
61.	02786 - Quadro negro
62.	05853 - Quadro negro
63.	05959 - Quadro negro
64.	06017 - Quadro negro
65.	06240 - Quadro negro
66.	06333 - Quadro negro
67.	06565 - Quadro negro
68.	06601 - Quadro negro
69.	06657 - Quadro negro
70.	06731 - Quadro negro
71.	06780 - Quadro negro
72.	04610 - Televisor LG 20 polegadas
73.	12884 - Televisor Philco Hitachi 14 polegadas
74.	11822 - Ventilador Arno
75.	00953 - Ventilador de teto, marca Britania

**LOTE 07 - Lance mínimo R\$ 10,00 (dez reais)**

1.	Molde externo, para tubo de 20cm
2.	Molde externo, para tubo de 60cm
3.	Betoneira, 400 litros, marca Possamai, sem motor
4.	Betoneira, 400 litros, marca Possamai, sem motor



**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**LOTE 08 - Lance mínimo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

1.	01 Retroescavadeira modelo CASE 580H, ano 1994
----	--

**LOTE 09 - Lance mínimo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

1.	01 Retroescavadeira modelo Maxion MX 750, ano 2002
----	--

**LOTE 10 - Lance mínimo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

1.	01 Caminhão marca Chevrolet 14000, basculante, ano/modelo 1996, Diesel, 141CV, Placa LXU 9636, de cor branca, RENAAM 654813035, chassi 9BG783NWTTTC000924.
----	--

**LOTE 11 - Lance mínimo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

1.	01 CARREGADEIRA, modelo Michigan 85C, ano 1983.
----	---

**LOTE 12 - Lance mínimo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

1.	01 Motoniveladora, modelo Huber Warco, 140C, ano 1987
----	---

**LOTE 13 - Lance mínimo R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

1.	01 Automóvel Gol, marca Volkswagen, ano/modelo 1990, Gasolina, 76CV, Placa LZX 1611, de cor branca, RENAAM 556117557, chassi 9BWZZZ30ZLT005673
----	--

**LOTE 14 - Lance mínimo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

1.	01 Caminhão, marca Ford/14000, carroceria aberta, ano/modelo 1988, Diesel, Placa LZQ 7184, de cor branca, 132CV, RENAAM 556099281, chassi 9BFXXLM1HDB62945
----	--

**LOTE 15 - Lance mínimo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

2.	01 Caminhão, marca Ford/13000, basculante, ano/modelo 1986, Diesel, Placa MAT 9356, de cor branca, 127CV, RENAAM 556079965, chassi LA7SFE21891
----	--

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**LOTE 16 - Lance mínimo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

1.	01 Caminhão, marca Ford/14000, carroceria aberta, ano/modelo 1988, Diesel, Placa MBD 4988, de cor prata, 132CV, RENAVAL 556099273, chassi 9BFXXXLM4HDB67198
----	---

**LOTE 17 - Lance mínimo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

1.	01 Ônibus, marca Scania K112 CL, ano/modelo 1989, Diesel, 52p, 320CV, Placa KUS 6078, de cor amarelo, RENAVAL 314539433, chassi 9BSKC4X2BK3457425
----	---

**LOTE 18 - Lance mínimo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

1.	01 Ônibus, marca Mercedes-Benz, ano/modelo 1985, Diesel, 38p, 145CV, Placa LZW 8631, RENAVAL 292146310, chassi 34505011665137
----	---

**LOTE 19 - Lance mínimo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

1.	01 Caminhão marca Chevrolet, basculante, ano/modelo 1995, Diesel, Placa LXJ 2418, de cor branca, RENAVAL 640289177, chassi 9BG783NWSSC013681
----	--

**LOTE 20 - Lance mínimo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

1.	1 Retroescavadeira modelo Caterpillar, 416 B, ano 1996
----	--

**LOTE 21 - Lance mínimo R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**

1.	01 Trator de Esteira, modelo Caterpillar D5 E, ano 1985
----	---

**LOTE 22 - Lance mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

1.	01 Trator de Esteira, modelo Caterpillar D6, (SUCATA)
----	---



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**LOTE 23 - Lance mínimo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

1.	01 Carregadeira, modelo Caterpillar 930 (SUCATA)
----	--

**LOTE 24 - Lance mínimo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

1.	01 Motoniveladora, modelo Dresser 855, ano 1990
----	---

**LOTE 25 - Lance mínimo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

1.	01 Motoniveladora, modelo Dresser, 140 ZB, ano 1984
----	---

## **II- DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:**

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados, tanto pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, como pessoas jurídicas domiciliadas em qualquer parte do país. Sendo que para oferecer seus lances, deverão realizar **Cadastro Prévio**, até as 14:15 horas do dia 24 de agosto de 2009 no Auditório do Centro Administrativo, devidamente munidos de:

### 2.1.1. Pessoa física:

- Credenciamento conforme Anexo I;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;

### 2.1.2. Pessoa jurídica:

- Credenciamento conforme Anexo I;
- Procuração assinada pelo responsável da empresa dando poderes para adquirir bens em nome da mesma;
- Cópia autenticada do Contrato Social;
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF.

2.2. A alienação dos bens inservíveis para a Administração se dará pela venda em leilão, cujo critério de julgamento será o do **MELHOR PREÇO**, em que será declarado vencedor aquele que oferecer o maior lance, que deverá ser igual ou superior ao da avaliação, sendo que cada bem será leiloadado individualmente;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2.3. Ao arrematar os bens móveis inservíveis para a Administração colocados no leilão, o arrematante aceitará receber os mesmos nas condições em que se encontram guardados no local destinado e à disposição dos interessados, sendo que após a declaração de vencedor do leilão dos bens, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação dos mesmos, para desobrigar-se do cumprimento das demais obrigações;

2.4. Declarado vencedor, o arrematante deverá realizar depósito bancário identificado, em nome do arrematante e no valor do lance que ofereceu, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de ser desclassificado, e a conseqüente perda do direito de aquisição do bem, na conta: **Banco do Brasil, Agência 5239-6, Conta Alienação Bens Móveis nº 260.088-9;**

2.5. Não efetuado o depósito no prazo estabelecido, será convocado o segundo melhor lance e assim sucessivamente, até o limite mínimo estabelecido para alienação;

2.6. Os Certificados de Registro de Veículo serão assinados pelo Senhor Bruno Linhares Bortoluzzi, Prefeito Municipal, declarando o arrematante legítimo adquirente, bem como satisfeitos os respectivos pagamentos dos bens arrematados;

2.7. **A liberação das máquinas, bem como dos Certificados de Registro dos Veículos, ocorrerá até o 15º (décimo quinto) dia útil a contar da data de pagamento do bem;**

2.8. Conforme prevê a Lei nº LJV 3121/09, em seu Art. 3º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a baixar do Patrimônio Público Municipal, os bens constantes dos Lotes 01 à 07, independente de alienação.

### **III- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

3.1. O julgamento será realizado em conformidade com as normas e condições estabelecidas neste Edital e de acordo com as normas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, levando-se em consideração o interesse público e o maior lance em R\$-(real) para cada bem alienado;

3.2. Não será levado em consideração, para efeito de julgamento, vantagens não previstas neste Edital;



## **ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

3.3. No caso de empate no valor do lance entre dois ou mais participantes, será considerado o primeiro lance, desprezando-se o segundo, salvo se de valor maior;

3.4. A Comissão deverá lavrar a competente ata circunstanciada do julgamento, cabendo ao Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, a homologação do resultado;

#### **IV- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1. A quitação do pagamento deverá ser efetuada no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas após o Leilão;**

4.2. O valor deverá ser recolhido através de depósito bancário identificado, em nome do arrematante e no valor do lance que ofereceu, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser desclassificado, e a conseqüente perda do direito de aquisição do bem, na conta: **Banco do Brasil, Agência 5239-6, Conta Alienação Bens Móveis nº 260.088-9.**

#### **V- DAS PENALIDADES E RECURSOS:**

5.1. Se o vencedor, após o julgamento não integralizar o valor de sua proposta, ou por qualquer outro motivo, desistir da aquisição, incidirá uma multa de 5% (cinco por cento) sobre a proposta, sem prejuízos das demais penalidades previstas na seção II e III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93;

5.2. Os recursos deverão atender aos requisitos do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

#### **VI- DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO:**

6.1. O presente Edital de Leilão, desde que observado o interesse Público, poderá a qualquer tempo ser anulado ou revogado, sem que caiba aos interessados o direito a qualquer indenização.

#### **VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. Existindo qualquer alteração no Edital, durante a vigência do prazo correspondente, implicitamente, o mesmo será prorrogado por igual número de dias. Para divulgação das alterações, será utilizado o mesmo meio para divulgação deste Edital;



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

7.2. A Comissão de Licitações, instalará a seção do Leilão, cabendo ao Sr. **Adierso Marcos Bianchi** a função de Leiloeiro, coordenando todo o processo para alienação, cabendo o julgamento em obediência às disposições aqui estabelecidas, bem como, decidir quanto às dúvidas ou omissões;

7.3. O aviso do presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação no Estado e em jornal de circulação no Município, para que todos os interessados tomem conhecimento de sua ocorrência;

7.4. Os bens leiloados estarão à disposição dos interessados para vistoria prévia, a ser agendada até a data de abertura do presente Leilão, em dias úteis, no horário de expediente, com o Sr. **Gilso Cherobin, nos telefones (49) 3441-8562 ou (49) 9922-2443;**

7.5. Os bens a que se refere esta licitação serão alienados no estado físico em que se encontram, ad corpus, não se responsabilizando a PREFEITURA pela exatidão ou inexatidão dos mesmos, subentendendo-se vistoria prévia, pleno e expresse conhecimento e aceitação de tal situação pelo licitante;

7.6. Ficará por conta do arrematante a retirada dos bens arrematados do local do leilão ou onde se encontram depositados;

7.7. Os bens arrematados deverão ser retirados impreterivelmente até o **dia 04 de setembro de 2009, exceto os referidos no item 2.7 deste edital.** A partir desta data, sem que ocorra a retirada do bem, o arrematante será considerado "desistente", independente de notificação judicial ou extrajudicial, perdendo o direito aos bens arrematados, os quais serão reincorporados ao Patrimônio do Município de Xanxerê;

7.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução de valores pagos em decorrência de arrematação;

7.9. Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, que regulamentam as licitações promovidas pela Administração Pública;

7.10. Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá ser solicitado ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, centro, na cidade de Xanxerê, SC, pelo fone (0\*\*49) 3441-8542 ou no site [www.xanxere.sc.gov.br](http://www.xanxere.sc.gov.br).



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### VIII- DOS ANEXOS DO EDITAL:

8.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Carta de Credenciamento;

Xanxerê, SC, 14 de julho de 2009.

**BRUNO LINHARES BORTOLUZZI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 433 - 2233.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**ANEXO I****MODELO DE CREDENCIAMENTO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

R. G. : \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

RUA: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

FONE RESIDENCIAL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_

FONE COMERCIAL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_

(ver relação de documentos para credenciamento item 2.1 do edital)